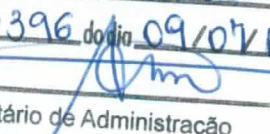




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 396/2018

De 09 de Julho de 2018

CERTIFICO que na data 10/07/18
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (x)
deste Município o(a) Portaria
de nº 396 do dia 09/07/18

Secretário de Administração

“Designa Servidora como Gestora e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/ GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **NILDA FERREIRA SANTANDA DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 211.904.961-00, como Gestora e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços dos processos licitatórios referentes às aquisições de combustíveis (gasolina comum, álcool comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10) para as Secretarias da Prefeitura de Piracanjuba/ GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 09 dias do mês de julho de 2018



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba